



Operador Nacional  
Sistema de Registro  
Técnico de Imóveis

# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

*Antonio Francisco de Carvalho*  
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 5.525	Data: 13/10/2008	Livro: 02 - AB	Ficha: 01
------------------	------------------	----------------	-----------

REGISTRO Nº: 5.525 Feito em 13 de Outubro de 2008 Sob nº de Protocolo: 15.741.

**IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADIAS, COM 251,00 HÁ (DUZENTOS E CINQUENTA E UM HECATRES), desmembrado de 500,00 há do Lote nº 16, denominado "RONURO", situada na zona rural do Município e Comarca de Paranatinga-MT, denominada "**FAZENDA CONQUISTA**", dentro dos seguintes limites e confrontações: **ROTEIRO:** Partindo do M-1 cravado na divisa em comum com terras de quem de direito e terras da Fazenda Vitória segue com rumo magnético de 20°17'NE com uma distância de 2.040,00 metros limitando com a Fazenda Vitória até chegar no ponto 2; deste segue com rumo magnético de 68°34'SE, com uma distância de 1.275,50 metros limitando com terras de quem de direito até chegar ao ponto 3; deste segue com rumo magnético de 21°26'SW com uma distância de 2.000,00 metros limitando com terras de quem de direito até chegar ao ponto 4; deste segue com rumo magnético de 68°34'NW com uma distância de 1.224,50 metros limitando com terras de quem de direito até chegar ao ponto 1, fechando assim este perímetro. Tudo conforme Memorial Descritivo assinado pelo responsável técnico José Carlos Augusto Serra - Agrimensor CREA MT 3.780/TD, e ART sob nº 17T-0067236. **PROPRIETÁRIO:** ROBERTO LUIZ FERRARI, filho de Luiz Roberto Ferrari e Lucinda Maria Florindo Ferrari, natural de Fernandópolis-SP, brasileiro, que declarou ser solteiro, maior, e não possuir relacionamento que configure união estável, conforme o estabelecido na Lei nº 9.278/96 de 13.05.96, responsabilizando-se civil e criminalmente pela exatidão desta declaração, nascido no dia 28.01.82, conforme Certidão de Nascimento nº 0093, às fls. 294 do Livro nº A-56, do Cartório do Registro Civil de Fernandópolis-SP, na Rua do Rio Grande do Sul nº 1098, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.578.383-1-SP e CPF nº 222.494.058-08, neste ato representado por seu bastante procurador: NEIDIR CARLOS NEITZKE, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Cidade de Rondonópolis/MT, na Rua Rio Branco nº 652, na Vila Aurora, portador da Carteira de Identidade RG nº 797.401-PR e CPF nº 081.554.379-49, conforme instrumento de poderes de 04.08.08, lavrado às fls. 387/388 do Livro nº 0586 do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Votuporanga-SP, cujo traslado fica arquivado no Tabelionato de Notas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis/MT. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.523, Livro 2-AB deste RGI. **CONDIÇÕES:** As legais. "Emol. R\$ 35,60" O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 13 de Outubro de 2008.

**R.01/5.525** - Feito em 13 de Outubro de 2008, protocolado sob nº 15.742. **TÍTULO:** **COMPRA E VENDA. OUTORGANTES VENDEDORES:** CAMILO FERREIRA DEVESEA, espanhol, filho de José Antônio Devesa e Joana Luíza Devesa, nascido no dia 03.09.55, natural de Vigo-Espanha, professor público, portador da Carteira de Identidade RG para estrangeiro modelo dezenove nº 6.805.654-SP e sua mulher LÚCIA DEVESEA, brasileira, filha de José Ribeiro da Silva e Marlene Ferreira, nascida no dia 10.09.56, natural de São Paulo-SP, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.120.654-SP, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 1.890, às fls. 40 do Livro nº B-15, em 15.02.78, do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo-SP, residentes e domiciliados no Distrito de Boa Vista, na zona rural, portadores de escritura pública de compra e venda de terras de quem de direito, inscrita no Livro nº 0586 do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Votuporanga-SP, cujo traslado fica arquivado no Tabelionato de Notas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis/MT.

**FERRARI**, filho de Luiz Roberto Ferrari e Lucinda Maria Florindo Ferrari, natural de Fernandópolis-SP, brasileiro, que declarou ser solteiro, maior, e não possuir relacionamento que configure união estável, conforme o estabelecido na Lei nº 9.278/96 de 13.05.96, responsabilizando-se civil e criminalmente pela exatidão desta declaração, nascido no dia 28.01.82, conforme Certidão de Nascimento nº 0093, às fls. 294 do Livro nº A-56, do Cartório do Registro Civil de Fernandópolis-SP, na Rua do Rio Grande do Sul nº 1098, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.578.383-1-SP e CPF nº 222.494.058-08, neste ato representado por seu bastante procurador: **NEIDIR CARLOS NEITZKE**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Cidade de Rondonópolis/MT, na Rua Rio Branco nº 652, na Vila Aurora, portador da Carteira de Identidade RG nº 797.401-PR e CPF nº 081.554.379-49, conforme instrumento de poderes de 04.08.08, lavrado às fls. 387/388 do Livro nº 0586 do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Votuporanga-SP, cujo o traslado fica arquivado no Tabelionato de Notas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis/MT. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis/MT, sob Livro nº 156, Fls. 129/130ª, aos 19/09/2008, assinado pela Tabelioa - Maria José Guimarães. **VALOR**: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), e para efeitos fiscais declaração no valor de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais). **CONDIÇÕES**: Os Outorgantes Vendedores respondem pela evicção direito, pondo o outorgado comprador a par da Cláusula "Constituti", e declaram que não existe feito ajuizado fundado em ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, nos termos do § 3º, Inciso V do artigo 1º, do Decreto nº 93.240/86. Os Outorgantes vendedores ainda declararam sob as penas da lei que não são responsáveis direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212 de 24.07.91, alterada pelo Decreto nº 3.265/99, estando portanto isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Pelas partes falando cada um por sua vez foi dito sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações do que dispõe a Lei nº 7.433 de 18.12.85 e regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86. Foram apresentados os seguintes documentos: **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, CCIR referente ao exercício de 2003/2004/2005, devidamente quitado, Código do Imóvel Rural: 950.092.139.700-9; Denominação do Imóvel Rural: Ronuro; Área Total (há): 500,0000, Classificação Fundiária: Média Propriedade; Data da Última Atualização: 22/04/08; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Paranatinga Sorriso Km 70 + 50 Km Direita; Município Sede do Imóvel Rural: Paranatinga/MT; Módulo Rural(há) 10,0000; Nº de Módulos Rurais: 50,00; Módulo Fiscal (há): 90,0; Nº de Módulos Fiscais: 5,5555; Fração Min. de Parc. 2,0000; Situação Jurídica do Imóvel Rural (Áreas Registradas): Município do Cartório: Cuiabá; Data do Registro: 23/07/62; Ofício: 2º; Matrícula: Registro: 19.170; Livro ou Ficha: 3-Q; Área: (há): 500,0000; Áreas do Imóvel Rural (há): Registrada: 500,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; Dados do Detentor (Declarante): Camilo Ferreira Devesa; CPF do Detentor: 040.812.511-00; Nacionalidade: Estrangeira; Código da Pessoa: 05.760.446-0; % de Detenção do Imóvel: 100; Total de Condôminos deste Imóvel: 0; Dados do Controle: Data da emissão: 22/04/08; Número do CCIR: 06928016055; Data de Vencimento: 06.06.08; Número do Imóvel Rural na Receita Federal - NIRF: 7.420.186.7. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Código de Controle da Certidão: 46CA.4D43.E18A.7506, emitida em 19.04.08, com prazo de validade até: 20.10.08; Certidão Negativa de Débito - CND do IBAMA sob o nº 925463, emitida em 19.09.08, válida até 19.10.08, com prazo de validade por trinta (30) dias, tudo conforme consta na escritura. Foi apresentado neste ato: **Mapa e Memorial Descritivo**, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico - José Carlos Augusto**



Operador Nacional  
sistema de Regi-  
stração de Imóveis

# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

*Antonio Francisco de Carvalho*  
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 5.525	Data: 13/10/2008	Livro: 02 - AB	Ficha: 02
------------------	------------------	----------------	-----------

(um mil, oito reais e cinquenta centavos), devidamente quitada e **Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 499/2008**, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT. As demais condições são as constantes da escritura objeto deste registro, da qual uma cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 904,60 + R\$ 4,20 (Tab. F) = Total R\$ 908,80". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 13 de outubro de 2008.

**Av.02/5525**, aos 27 de agosto de 2010, protocolado sob nº **21510**. Conforme Requerimento, assinado por Roberto Luiz Ferrari e Verônica Carla de Oliveira Ferrari, portadora da C.I/RG nº 27.732.584-5-SSP/SP e CPF nº 268.370.638-39; Fica averbado a Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil de da Comarca de Votuporanga-SP, sob nº 13595, fls. 157, do Livro nº B-0044 de Registro de Casamentos, o qual consta que no dia 23/08/2008, foi realizado o casamento de ROBERTO LUIZ FERRARI e VERONICA CARLA DE OLIVEIRA, sob o REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, a qual passou a usar o nome de VERONICA CARLA DE OLIVEIRA FERRARI. "Emol. R\$ 8,40". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 27 de agosto de 2010.

**R.03/5525 - TITULO:** CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA Nº201005133. E registrado sob 4201 -3V-. **EMITENTE(S):** ROBERTO LUIZ FERRARI, CPF:222.494.058-08, Rua Rio Grande do sul, nr 2098, Fernandópolis-SP, casado com comunhão, **VERONICA CARLA DE OLIVEIRA FERRARI** CPF: 268.370.638-39, agricultores de grande porte, nacionalidade brasileira. **OUTORGA UKORIA:** VERONICA CARLA DE OLIVEIRA FERRARI CPF: 268.370.638-39. **AVALISTA(S):**VERONICA CARLA DE OLIVEIRA FERRARI CPF:268.370.638-39, **MICHEL AUGUSTO RODRIGUES** CPF: 277.499.818-29. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12. **DATA DA EMISSÃO:** Votuporanga, 11 de agosto de 2010. **VALOR:** R\$: 100.000,00(cem mil reais). **TAXA DE JUROS:** Conforme Clausula de Encargos Financeiros 6,75% a.a. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Votuporanga-SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 10 de agosto de 2012. **GARANTIA(S):** Em Hipoteca Censual de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel com a área de 251,00 hás, objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes do Título. Foi apresentada Certidão Negativa do IBAMA Nº1809101, CCIR 2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel nº 950.092.139.700-9 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº7.420.186-7. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **21524**. "Emol. R\$42,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 31 de agosto de 2010.

**R.04/5525 - TITULO:** CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA Nº201005134. E registrada sob nr 4202 do livro -3V-. **EMITENTE(S):** MICHEL AUGUSTO RODRIGUES, CPF:277.499.818-29, Macucos nr 67, casa, Jardim Analice, São Jose do Rio Preto-SP, solteiro, brasileiro, agricultores de pequeno porte. **AVALISTA(S):** ROBERTO LUIZ FERRARI CPF:222.494.058-08, VERONICA CARLA DE OLIVEIRA FERRARI CPF:268.370.638-39. **INTERVENIENTE** GARANTIDOR: ROBERTO LUIZ FERRARI CPF:222.494.058-08, VERONICA CARLA DE OLIVEIRA FERRARI CPF:268.370.638-39.

**CREDOR:** SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHÍ CPF/CNPJ: \*\*\*302.538-\*\* DATA: 15/05/2026 10:59:11 EMISSÃO:

**DE JUROS:** Conforme Clausula de Encargos Financeiros 6,75% a.a. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Votuporanga-SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 10 de agosto de 2012. **GARANTIA(S):** Em Hipoteca Cedular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel com a área de 251,00 hás, objeto desta matricula. **CONDIÇÕES:** As constantes do Título. Foi apresentada Certidão Negativa do IBAMA N°1809101, CCIR 2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel n° 950.092.139.700-9 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob n°7.420.186-7. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o n° 21526. "Emol. R\$ 42,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 31 de agosto de 2010.

**R.05/5525 - TITULO: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA N°201105007.** E registrada sob nr 4565 do livro -3X-. **EMITENTE(S): MICHEL AUGUSTO RODRIGUES**, CPF:277.499.818-29, Macucos nr 67, casa, Jardim Analice, São Jose do Rio Preto-SP, solteiro, brasileiro, agricultores de pequeno porte. **AVALISTA(S): ROBERTO LUIZ FERRARI** CPF:222.494.058-08, **VERONICA CARLA DE OLIVEIRA FERRARI** CPF:268.370.638-39. **TERCEIRO PROPRIETARIO: ROBERTO LUIZ FERRARI** CPF:222.494.058-08, **VERONICA CARLA DE OLIVEIRA FERRARI** CPF:268.370.638-39. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12. **DATA DA EMISSÃO:** Votuporanga, 10 de janeiro de 2011. **VALOR:** R\$: 100.000,00(cem mil reais). **TAXA DE JUROS:** Conforme Clausula de Encargos Financeiros 6,75% a.a. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Votuporanga-SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 10/01/2012. **GARANTIA(S):** Em Hipoteca Cedular de 3º Grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel com a área de 251,00 hás, objeto desta matricula. **CONDIÇÕES:** As constantes do Título. Foi apresentada Certidão Negativa do IBAMA N°2099584, CCIR 2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel n° 950.092.139.700-9 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob n°7.420.186-7. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o n° 23081. "Emol. R\$42,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 3 de fevereiro de 2011.

**R.06/5525 - TITULO: CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA N°201105108.** E registrada sob nr 4877 do livro -3Z-. **EMITENTE(S): ROBERTO LUIZ FERRARI**, CPF:222.494.058-08, residente e domiciliado na Fazenda Conquista, rural, Paranatinga-MT, casado com comunhão parcial de bens, **VERONICA CARLA DE OLIVEIRA FERRARI** CPF: 268.370.638-39, agricultores de grande porte, nacionalidade brasileira. **OUTORGA UXORIA: VERONICA CARLA DE OLIVEIRA FERRARI** CPF: 268.370.638-39. **AVALISTA(S):VERONICA CARLA DE OLIVEIRA FERRARI** CPF:268.370.638-39. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12. **DATA DA EMISSÃO:** Votuporanga-SP, 08 de julho de 2011. **VALOR:** R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). **TAXA DE JUROS:** Conforme Clausula de Encargos Financeiros 6,75% a.a. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Votuporanga-SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 07/07/2013. **GARANTIA(S):** Em Hipoteca Cedular de 4º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel com a área de 251,00 hás, objeto desta matricula. **CONDIÇÕES:** As constantes do Título. Foi apresentada Certidão Negativa do IBAMA N°2368521, CCIR 2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel n° 950.092.139.700-9 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob n°7.420.186-7. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o n° 25919. "Emol. R\$ 42,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 12 de agosto de 2011

**AV.07/5.525 -** Aos 12 de Abril de 2012, protocolado sob n° 29.332. Conforme Autorização expedida pela Credora: **BANCO BRADESCO S.A**, datado em OSASCO - SP aos 26/12/2011, assinado por seu representante legal, **Sr JÚLIO CÉSAR VENTURINI e ILISANGELA FELIX DA SILVA; FICA DADA BAIXA NAS HIPOTECAS CONSTANTES NO R.03 e R.05 AS MARGENS DESSA MATRICULA.** "Emol. R\$ 19,00". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 12 de agosto de 2011



# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

*Antonio Francisco de Carvalho*  
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 5.525	Data: 13/10/2008	Livro: 02 - AB	Ficha: 03
------------------	------------------	----------------	-----------

**AV.08/5.525** - Aos 08 de Agosto de 2012, protocolado sob nº **30.951**. Conforme Autorização expedida pela Credora: **BANCO BRADESCO S.A**, datado em OSASCO - SP aos 16/05/2012, assinado por seu representante legal, **Sr. JÚLIO CÉSAR VENTURINI e ILISANGELA FELIX DA SILVA; FICA DADA BAIXA NA HIPOTECA CONSTANTE NO R.04 AS MARGENS DESSA MATRICULA**. "Emol. R\$ 9,50". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 08 de Agosto de 2012.

**AV.09/5.525** - Aos 08 de Agosto de 2012, protocolado sob nº **30.952**. Conforme Autorização expedida pela Credora: **BANCO BRADESCO S.A**, datado em OSASCO - SP aos 31/07/2012, assinado por seu representante legal, **Sr. JÚLIO CÉSAR VENTURINI e EDSON PEREIRA LISBOA; FICA DADA BAIXA NA HIPOTECA CONSTANTE NO R.06 AS MARGENS DESSA MATRICULA**. "Emol. R\$ 9,50". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 08 de Agosto de 2012.

**R.10/5.525**, aos 17 de Setembro de 2012, protocolado sob nº **31.661**. **TÍTULO: Compra e Venda. VENDEDORES:** O Sr. **ROBERTO LUIZ FERRARI**, brasileiro, bancário, portador do RG nº 33.578.383-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 222.494.058-08 e sua mulher **VERÔNICA CARLA DE OLIVEIRA FERRARI**, brasileira, bancária, portadora do RG nº 27.732.584-3-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 268.370.638-39, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cfr. Certidão de Casamento expedida em 23/08/2008 do Termo nº 13595, lavrado em mesma data nas fls. 151 do Livro nº B-0044 do R.C. de Votuporanga-SP, residentes e domiciliados na Rua Tocantins, 3657, em Votuporanga-SP. **COMPRADOR:** O Sr. **ANDERSON ANGELE GALON**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 22.401.329-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.209.558-47, residente e domiciliado na Rua Juvenal Coelho, nº 901, na cidade de General Salgado-SP. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada sob o Livro nº 26, pág. 048/049 em 22/08/2012, no Tabelionato de Notas e Protestos de Letras e Títulos, da Comarca de General Salgado-SP., assinada pelo Tabelião Substituto Vinicius Souza Nunes. **VALOR: R\$ 130.000,00** (Cento e Trinta Mil Reais); fica esclarecido que o valor atribuído às benfeitorias do prédio imóvel é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), e o valor atribuído pela terra nua é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). **CONDIÇÕES:** O Vendedor responde pela evicção de direito quando denunciado à lide. Declara o outorgante, que tendo-se em vista os termos da Lei 8.212/91 e Decreto nº 3.048/99, já com modificações determinadas pelo Decreto 3.265/99, não se encontra enquadrado nem equiparado a empresa, e em qualquer outra norma da referida legislação. Responsabiliza-se o outorgante expressa e solidariamente pelo pagamento de eventuais débitos de impostos e taxas incidentes sobre o imóvel objeto desta escritura nos termos do artigo 36 da Lei nº 4.476/84 e alterações posteriores. Declara o outorgante para efeito de atendimento da Lei Federal nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto Lei nº 93.240/86, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há em tramite nenhuma ação fundada em direito real ou pessoal sobre o imóvel. O Outorgado Comprador, dispensa, a apresentação de demais certidões de feitos ajuizados, negativa de ônus por parte dos vendedores, e se responsabiliza por eventuais débitos

artigo 1º. Tudo de conformidade com a presente escritura. No ato do registro foi apresentado os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-NIRF sob nº 7.420.186-7. Certidão Negativa de Débitos sob nº 3035997, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA-MT, em nome do vendedor. Guia de I.T.B. I. sob nº 360/2012, com valor venal base de calculo para avaliação do imóvel, em R\$ 627.500,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Quinhentos Reais), pago a importância de R\$ 12.554,50 (Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), e Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte-Certidão nº 0918/2012, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT. **CCIR 2006/2007/2008/2009 sob nº 950.092.139.700-9.** Denominação: Fazenda Conquista. Área Total: 251,0000 ha. Classificação Fundiária: Pequena Propriedade. Ind. para Localização do Im. Rural: Est. Paranatinga a Sorriso KM 70 mais 50 KM a direita. Município Sede do Imóvel Rural: Paranatinga. UF.-MT. Mód. Rural: 0,0000. Nº Mód. Rurais: 0,00. Mód. Fiscal: 90,00. Nº Mod. Fiscais: 2,7888. F.M.P.: 4,0000. Nome do Detentor: Roberto Luiz Ferrari, nacionalidade: brasileira, CPF: 222.494.058-08. Nº da Pessoa: 06.243.276-1. Nº do CCIR: 08025993092. **DE ACORDO COM A PRESENTE ESCRITURA O IMÓVEL PASSA A DENOMINAR-SE "FAZENDA PASTOFORT"**. E, as demais certidões e condições são as constantes na escritura objeto deste registro, a qual uma cópia fica arquivada neste RGI. "Emol. R\$ 2.923,70" O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 17 de Setembro de 2012.

**R.11/5.525** - Protocolado sob nº 38.284, aos 12 de Maio de 2014. Registrada sob nº 7.214 no Lv. nº 03-AL. **TÍTULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** Nº 40/01150-X. **EMITENTE(S): ANDERSON ANGELE GALAN**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado a Av. João Garcia, 739, centro, General Salgado-SP, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 01729672532 emitida pelo Detran/SP e CPF nº 168.209.558-47. **CREADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ: 00.000.000/0057-46. **DATA DA EMISSÃO:** São José Do Rio Preto-SP, 28 de Abril de 2014. **VALOR:** R\$ 749.941,80 (Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). **TAXA DE JUROS:** Conforme Cláusula de Encargos Financeiros 5% a.a. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça da emissão deste Título. **FORMA DE PAGAMENTO:** 05 Prestações anuais, vencendo-se a 1ª em 15/02/2015 e a última em 15/05/2019. **VENCIMENTO:** 15 de Maio de 2019. **GARANTIA(S):** Em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel adiante descrito: Fazenda Pastofort, com área de 251,00 hás, Localizada no Município de Paranatinga-MT, matriculada neste RGI sob nº5.525. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. Foi apresentado CCIR 2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel nº 950.092.139.700-9 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº7.420.186-7, datada em 09/05/2014. "Emol. R\$ 54,20". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 12 de Maio de 2014.

**AV.12/5.525** - Protocolado sob nº 42.182, aos 09 de Junho de 2015. **FORMA DO TÍTULO:** Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária Nº 40/01150-X, emitida em 28/04/2014, registrada sob R-11 objeto desta matrícula. **FINANCIADO: ANDERSON ANGELA GALAN**, inscrita no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **FINACIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/6454-86. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar a Cédula Rural Hipotecária nº 40/01150-X, atualmente com Instrumento de Crédito nº 17/36439-6, devido a transferência de agência. **RETIFICAÇÃO DE PREÂMBULO DE TÍTULO DE CRÉDITO:** Fica corrigido, para o texto a seguir, o teor do "PREÂMBULO" do instrumento de crédito acima referido: A 15 de maio de 2021 pagarei por esta cédula, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, ao Banco Do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/0057-46. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiador e o Financiada, de comum acordo, neste ato, alteram o prazo de instrumento em editado. **SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: \*\*\*302.538\*\* DATA: 15/05/2026 10:59:11**



**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT**

*Antonio Francisco de Carvalho*  
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 5.525	Data: 13/10/2008	Livro: 02 - AB	Ficha: 04
------------------	------------------	----------------	-----------

**FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o Financiador obrigasse a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, 05 Parcelas anuais, vencíveis em 15/05/2017, 15/05/2018, 15/05/2019, 15/05/2020 e 15/05/2021 de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor. **ENCERRAMENTO:** Assim ajustados, o Financiador e Financiador, declaram não haver a intenção de novar, retificam a Cédula Rural Hipotecária ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aqueles se integram, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. "Emolumentos: R\$ 54,207. Selo Digital nº **AOY-31571**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 09 de Junho de 2015.

R.13/5.525 - Protocolado sob nº **42.840**, aos 03 de Agosto de 2015. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 496.901.329. **EMITENTE: GALAN E GALAN LTDA-EPP**, sediado em Ariquemes-RO, na Avenida Capitão Silvio, nº 1.384, Apoio Rodoviário, CEP: 76.870-185 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.094.883/0001-05, neste ato representado pelo seu Administrador Sr. Anderson Angele Galan, inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **AVALISTA(S): ANDERSON ANGELE GALAN**, portador da Carteira Nacional Habilitação sob nº 01729672532/DETRAN SP, inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **INTERVENIENTE GARANTIDOR: ANDERSON ANGELE GALAN**, 01729672532/DETRAN SP, inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **CREDOR (A): BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4332-09. **DATA DA EMISSÃO:** Campinas-SP, 08 de Junho de 2015. **VALOR:** R\$ 484.805,59 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos). **TAXA DE JUROS:** Encargos Financeiros de 19,56% a.a. **VENCIMENTO:** 10/06/2021. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. **FORMA DE PAGAMENTO:** Obrigó-me a pagar em 72 (setenta e duas) parcelas, vencimento da 1ª parcela em 10/07/2015 e a última em 10/06/2021. **GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de 2º Grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel a seguir descritos: Fazenda Pastofort, com área de 251 hectares, localizado no Município de Paranatinga-MT, objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. Foi apresentada CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob nº 950.092.139.700-9, e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR sob nº 7.420.186-7, datado aos 23/07/2015. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com Código de Controle nº 62EB.1533.0FC7.CBC7. **Indisponibilidade de Bens**, Códigos HASH nº d092.d763.e27a.8065.ea7e.dfeb.d773.393b.e5b5.baac. "Emol. R\$ 1.086,60, Selo Digital nº **AOY-35061**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 03 de Agosto de 2015.

R.14/5.525 - Protocolado sob nº **42.846**, aos 03 de Agosto de 2015. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 496.901.330. **EMITENTE: A.L. GALAN NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.021.749/0001-31. neste ato representado pelo seu Administrador Sr. Anderson Angele Galan, inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **AVALISTA(S): ANDERSON ANGELE GALAN**, portador da Carteira Nacional Habilitação sob nº 01729672532/DETRAN SP, inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **INTERVENIENTE GARANTIDOR: ANDERSON ANGELE GALAN**, 01729672532/DETRAN SP, inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **CREDOR (A):**

mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). **TAXA DE JUROS:** Encargos Financeiros de 19,56% a.a. **VENCIMENTO:** 10/06/2021. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. **FORMA DE PAGAMENTO:** Obrigo-me a pagar em 72 (setenta e duas) parcelas, vencimento da 1ª parcela em 10/07/2015 e a última em 10/06/2021. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de 3º Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel a seguir descritos: Fazenda Pastofort, com área de 251 hectares, localizado no Município de Paranatinga-MT, objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. Foi apresentada CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob nº 950.092.139.700-9, e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 7.420.186-7, datado aos 23/07/2015. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com Código de Controle nº 62EB.1533.0FC7.CBC7. Indisponibilidade de Bens, Códigos HASH nº d092.d763.e27a.8065.ea7e.dfeb.d773.393b.e5b5.baac. "Emol. R\$ 1.086,60, Selo Digital nº **AOY-35062**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 03 de Agosto de 2015.

R.15/5.525 - Protocolado sob nº 42.847, aos 03 de Agosto de 2015. **FORMA DO TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 496.901.333. **EMITENTE:** A.L. GALAN NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.021.749/0001-31. neste ato representado pelo seu Administrador Sr. Anderson Angele Galan, inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **AVALISTA(S):** ANDERSON ANGELE GALAN, portador da Carteira Nacional Habilitação sob nº 01729672532/DETRAN SP, inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** ANDERSON ANGELE GALAN, 01729672532/DETRAN SP, inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **CREDOR (A):** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4332-09. **DATA DA EMISSÃO:** Campinas-SP, 08 de Junho de 2015. **VALOR:** R\$ 230.015,59 (Duzentos e trinta mil, quinze reais e cinquenta e nove centavos). **TAXA DE JUROS:** Encargos Financeiros de 19,56% a.a. **VENCIMENTO:** 10/06/2021. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. **FORMA DE PAGAMENTO:** Obrigo-me a pagar em 72 (setenta e duas) parcelas, vencimento da 1ª parcela em 10/07/2015 e a última em 10/06/2021. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de 4º Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel a seguir descritos: Fazenda Pastofort, com área de 251 hectares, localizado no Município de Paranatinga-MT, objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. Foi apresentada CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob nº 950.092.139.700-9, e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 7.420.186-7, datado aos 23/07/2015. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com Código de Controle nº 62EB.1533.0FC7.CBC7. Indisponibilidade de Bens, Códigos HASH nº d092.d763.e27a.8065.ea7e.dfeb.d773.393b.e5b5.baac. "Emol. R\$ 1.086,60, Selo Digital nº **AOY-35063**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 03 de Agosto de 2015.

R.16/5.525 - Protocolado sob nº 42.848, aos 03 de Agosto de 2015. **FORMA DO TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 496.901.333. **EMITENTE:** PASTOFORT SEMENTES LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.970.629/0001-76. neste ato representado pelo seu Administrador Sr. Anderson Angele Galan, inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **AVALISTA(S):** ANDERSON ANGELE GALAN, portador da Carteira Nacional Habilitação sob nº 01729672532/DETRAN SP, inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** ANDERSON ANGELE GALAN, 01729672532/DETRAN SP, inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **CREDOR (A):** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4332-09. **DATA DA EMISSÃO:** Campinas-SP, 08 de Junho de 2015. **VALOR:** R\$ 1.876.205,69 (Hum milhão, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). **TAXA DE JUROS:** Encargos Financeiros de 19,56% a.a. **VENCIMENTO:** 10/06/2021. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

*Antonio Francisco de Carvalho*  
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 5.525      Data: 13/10/2008      Livro: 02 - AB      Ficha: 05

10/06/2021. **GARANTIA: Em Hipoteca Cedular de 5º Grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel a seguir descritos: Fazenda Pastofort, com área de 251 hectares, localizado no Município de Paranatinga-MT, objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. Foi apresentada CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob nº 950.092.139.700-9, e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 7.420.186-7, datado aos 23/07/2015. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com Código de Controle nº 62EB.1533.0FC7.CBC7. Indisponibilidade de Bens, Códigos HASH nº d092.d763.e27a.8065.ea7e.dfeb.d773.393b.e5b5.baac. "Emol. R\$ 1.086,60, Selo Digital nº **AOY-35064**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 03 de Agosto de 2015.

R.17/5.525 - Protocolado sob nº **42.851**, aos 03 de Agosto de 2015. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 496.901.334. **EMITENTE: PASTOFORT SEMENTES LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.970.629/0001-76. neste ato representado pelo seu Administrador Sr. Anderson Angele Galan, inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **AVALISTA(S): ANDERSON ANGELE GALAN**, portador da Carteira Nacional Habilitação sob nº 01729672532/DETRAN SP, inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **INTERVENIENTE GARANTIDOR: ANDERSON ANGELE GALAN**, 01729672532/DETRAN SP, inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **CREDOR (A): BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4332-09. **DATA DA EMISSÃO:** Campinas-SP, 08 de Junho de 2015. **VALOR:** R\$ 111.841,51 (Cento e onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos). **TAXA DE JUROS:** Encargos Financeiros de 19,56% a.a. **VENCIMENTO:** 10/06/2021. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. **FORMA DE PAGAMENTO:** Obrigação a pagar em 72 (setenta e duas) parcelas, vencimento da 1ª parcela em 10/07/2015 e a última em 10/06/2021. **GARANTIA: Em Hipoteca Cedular de 6º Grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel a seguir descritos: Fazenda Pastofort, com área de 251 hectares, localizado no Município de Paranatinga-MT, objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. Foi apresentada CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob nº 950.092.139.700-9, e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 7.420.186-7, datado aos 23/07/2015. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com Código de Controle nº 62EB.1533.0FC7.CBC7. Indisponibilidade de Bens, Códigos HASH nº d092.d763.e27a.8065.ea7e.dfeb.d773.393b.e5b5.baac. "Emol. R\$ 1.086,60, Selo Digital nº **AOY-35066**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 03 de Agosto de 2015.

R.18/5.525 - Protocolado sob nº **42.852**, aos 03 de Agosto de 2015. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 496.901.332. **EMITENTE: A.A. GALAN SEMENTES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.177.481/0001-01. neste ato representado pelo seu Administrador Sr. Anderson Angele Galan, inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47. **AVALISTA(S): ANDERSON ANGELE GALAN**, portador da Carteira Nacional Habilitação sob nº 01729672532/DETRAN SP, inscrito no CPF/MF sob nº **SOLICITADO POR: AVRAHAM DICIH** CPF/CNPJ: \*\*\*.302.538-\*\* DATA: 15/05/2026 10:59:11

**BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF sob n° 00.000.000/4332-09. **DATA DA EMISSÃO:** Campinas-SP, 08 de Junho de 2015. **VALOR:** R\$ 1.374.542,93 (Hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). **TAXA DE JUROS:** Encargos Financeiros de 19,56% a.a. **VENCIMENTO:** 10/06/2021. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. **FORMA DE PAGAMENTO:** Obrigome a pagar em 72 (setenta e duas) parcelas, vencimento da 1ª parcela em 10/07/2015 e a última em 10/06/2021. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de 7º Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel a seguir descritos: Fazenda Pastofort, com área de 251 hectares, localizado no Município de Paranatinga-MT, objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. Foi apresentada CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob n° 950.092.139.700-9, e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob n° 7.420.186-7, datado aos 23/07/2015. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com Código de Controle n° 62EB.1533.0FC7.CBC7. Indisponibilidade de Bens, Códigos HASH n° d092.d763.e27a.8065.ea7e.dfeb.d773.393b.e5b5.baac. "Emol. R\$ 1.086,60, Selo Digital n° **AOY-35067**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 03 de Agosto de 2015.

**AV.19/5-525** - Protocolado sob n° **48.343**, aos 29 de Março de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor **INEDIS CRISTINA ROTTA DE NOVAES**, extraído dos autos sob n° **00104269320155150037**, protocolo de indisponibilidade sob n° 201609.0613.00184472-IA-010, datado de 06/09/2016, da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, **Nome do Processo - ADRIANO BATISTA DOS SANTOS**, onde figura como **Parte Executada: ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **AWR-18567**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 31 de Março de 2017.

**AV.20/5.525** - Protocolado sob n° **48.344**, aos 29 de Março de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor **INEDIS CRISTINA ROTTA DE NOVAES**, extraído dos autos sob n° **00104647120165150037**, protocolo de indisponibilidade sob n° 201609.0515.00183923-IA-109, datado de 05/09/2016, da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, **Nome do Processo - SAULO ROGERIO FANTINI COSTA**, onde figura como **Parte Executada: ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **AWR-18569**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 31 de Março de 2017.

**AV.21/5.525** - Protocolado sob n° **49.625**, aos 25 de Agosto de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor **Daiane Michele Fontana Taroco**, extraído dos autos sob n° **00102045720175150037 (Vara do Trabalho de Fernandópolis)**, protocolo de indisponibilidade sob n° 201708.0714.00327567-IA-510, datado de 24/07/2017, **Nome do Processo: PEDRO RAMIRO DA SILVA**, CPF: 045.675.218-89, onde figura como **Parte Executada, ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **AZF-66296**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 22 de Agosto de 2017.



Operador Nacional  
Sistema de Registro  
de Imóveis

# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

*Antonio Francisco de Carvalho*  
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 5.525	Data: 13/10/2008	Livro: 02 - AB	Ficha: 06
------------------	------------------	----------------	-----------

**AV.22/5.525** - Protocolado sob nº **49.627**, aos 15 de Agosto de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Daiane Michele Fontana Taroco, extraído dos autos sob nº **00102167120175150037** (Vara do Trabalho de Fernandópolis), protocolo de indisponibilidade sob nº 201708.0714.00327574-IA-800, datado de 24/07/2017, **Nome do Processo: NIVALDO FERREIRA CARDOSO**, CPF: 356.613.848-74, onde figura como **Parte Executada**, **ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **AZF-66297**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 22 de Agosto de 2017.

**AV.23/5.525** - Protocolado sob nº **49.628**, aos 15 de Agosto de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Daiane Michele Fontana Taroco, extraído dos autos sob nº **00102426920175150037** (Vara do Trabalho de Fernandópolis), protocolo de indisponibilidade sob nº 201708.0714.00327588-IA-860, datado de 24/07/2017, **Nome do Processo: NATALIA CARVALHO PENTEADO**, CPF: 354.074.365-50, onde figura como **Parte Executada**, **ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **AZF-66299**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 22 de Agosto de 2017.

**AV.24/5.525** - Protocolado sob nº **49.629**, aos 15 de Agosto de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Daiane Michele Fontana Taroco, extraído dos autos sob nº **00102314020175150037** (Vara do Trabalho de Fernandópolis), protocolo de indisponibilidade sob nº 201708.0714.00327581-IA-009, datado de 24/07/2017, **Nome do Processo: EVERALDO CESAR MOREIRA**, CPF: 219.867.928-03, onde figura como **Parte Executada**, **ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **AZF-66300**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 22 de Agosto de 2017.

**AV.25/5.525** - Protocolado sob nº **49.630**, aos 15 de Agosto de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Daiane Michele Fontana Taroco, extraído dos autos sob nº **00104583020175150037** (Vara do Trabalho de Fernandópolis), protocolo de indisponibilidade sob nº 2017.08.0714.00327598-IA-580, datado de 24/07/2017, **Nome do Processo: JOSE APARECIDO GALHARDE**, CPF: 184.604.118-00, onde figura como **Parte Executada**, **ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **AZF-66301**)". O referido é verdade e dou fé.



**AV.26/5.525** - Protocolado sob nº **49.968**, aos 13 de Setembro de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem Daiane Michele Fontana Taroco, extraído dos autos sob nº **00102192620175150037**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201709.0613.00350465-IA-590 datado de 29/08/2017, **Nome do Processo: Jesiel Fernando Lopes de Oliveira**, onde figura como **Parte Executada, ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47, para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **AXF-67782**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 13 de Setembro de 2017.

**R.27/5.525** - Protocolado sob nº **55.210**, aos 11 de Março de 2019. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido no Termo de Penhora e Depósito, datado de 06/12/2018, assinado por Paulo Roberto Zaidan Maluf e Neide Ytoe Yamanaka Cristal, por determinação do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, extraído dos **Autos sob nº 1067777-47.2016.826.0576** - **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**; onde figura como **Exequente BANCO DO BRASIL S/A**; e, **Executado, ANDERSON ANGELE GALAN**, para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Registro realizado com amparo no art. 16 do Provimento 39/2014-CNJ, devido à Indisponibilidade existente na Matrícula advinda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. "Emolumentos: R\$ 70,90 (Selo Digital - **BEY-95479**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 19 de Março de 2019.

**AV.28/5.525** - Protocolado sob nº **55.382**, aos 02 de Abril de 2019. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido a Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem Marcus Vinicius Prisco dos Santos, extraído dos autos sob nº **00104333020165150044**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201903.2909.00756707-IA-009, datado de 29/03/2019, **Nome do Processo: Reclamação Trabalhista**, onde figura como **Parte Executada, ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47, para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **BEY-95527**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 02 de Abril de 2019.

**AV.29/5.525** - Protocolado sob nº **55.659**, aos 07 de Maio de 2019. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido a Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem Maria Barbara Canpania de Oliveira, extraído dos autos sob nº **00103811720165150082**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201905.0211.00785908-IA-710, datado de 02/05/2019, **Nome do Processo: RTSUM - 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto**, onde figura como **Parte Executada, ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **BGE-86323**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 15 de Maio de 2019.

**AV.30/5.525** - Protocolado sob nº **56.297**, aos 11 de Julho de 2019. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido a Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem Regina Mari Enomoto, extraído dos autos sob nº **00106916420165150133**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201907.0311.00785908-IA-710, datado de 02/05/2019, **Nome do Processo: RTSUM - 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto**, onde figura como **Parte Executada, ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **BGE-86323**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 15 de Maio de 2019.



# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

**Giselle Maria Costa Vasques**  
OFICIAL REGISTRADORA

Matrícula: 5.525      Data: 13/10/2008      Livro: 02 - AB      Ficha: 07

RENATO DA SILVA - 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP; onde figura como **Parte Executada**, ANDERSON ANGELE GALAN, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **BHL-36686**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 24 de Julho de 2019.

R.31/5.525 - Protocolado sob nº 58.735, aos 04 de março de 2020. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido no **Mandado de Averbação - Registro de Penhora**, datado de 26 de novembro de 2019, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única - Foro de General Salgado-SP, extraído dos **Autos sob nº 1000759-58.2016.8.26.0204 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**; onde figura como **Exequente**, BANCO DO BRASIL S/A; e, **Executados**, A.A. GALAN SEMENTES EPP; ANDERSON ANGELE GALAN, inscrito no CPF sob nº 168.209.558-47; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Registro realizado com amparo no art. 16 do Provimento 39/2014-CNJ, devido à **Indisponibilidade existente na Matrícula advinda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNI**. "Emolumentos: R\$ 73,20 (Selo Digital - **BJM-90375**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 16 de Março de 2020.

R.32/5.525 - Protocolado sob nº 58.958, aos 09 de Abril de 2020. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido no **Mandado de Averbação - Registro de Penhora**, datado de 09 de Dezembro de 2019, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única - Foro de General Salgado-SP, extraído dos **Autos sob nº 1000005-82.2017.8.26.0204 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**; onde figura como **Exequente**, BANCO DO BRASIL S/A; e, **Executados**, A.A. GALAN NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA EPP e ANDERSON ANGELE GALAN, inscrito no CPF sob nº 168.209.558-47; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Registro realizado com amparo no art. 16 do Provimento 39/2014-CNJ, devido à **Indisponibilidade existente na Matrícula advinda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNI**. "Emolumentos: R\$ 73,20 (Selo Digital - **BKM-45217**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 05 de Maio de 2020.

AV.33/5.525 - Protocolado sob nº 55.959, aos 09 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido a Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem, Daiane Michele Fontana, extraído dos **autos sob nº 00100232220185150037**, protocolo de indisponibilidade sob nº 202003.2312.01101963-IA-071, datado de 23/03/2020, **Nome do Processo: Guilherme Sampaio dos Santos - TRT da 15ª Região - Vara do Trabalho de Fernandópolis**, onde figura como **Parte Executada**, ANDERSON ANGELE GALAN, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **BKM-45218**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 05 de Maio de 2020.

R. 34/5.525 - Protocolado sob nº 59.425, aos 02 de Junho de 2020. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido no Despacho proferido em data de 10 de fevereiro de 2020, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única - Foro de General Salgado-SP, Dr. Heitor Katsumi Miura, extraído dos **Autos sob nº 100033-50.2017.826.0204 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**; onde figura como **Exequente, BANCO DO BRASIL S/A**; e, **Executados, A.L. GALAN NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA EPP e OUTRO**; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Registro realizado com amparo no art. 16 do Provimento 39/2014-CNJ, devido à indisponibilidade existente na Matrícula advinda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNI. "Emolumentos: R\$ 73,20 (**Selo Digital - BKM-49069**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 12 de Junho de 2020.

R. 35/5.525 - Protocolado sob nº 62.251, aos 04 de Fevereiro de 2021. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido na Certidão de Penhora, datada de 04 de fevereiro de 2021, expedida pela Sra. Rita Cassia de Souza Sgorlon, por determinação do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, extraído dos **Autos sob nº 0028481-64.2018.826.0576 - Execução Cível**; onde figura como **Exequente, BANCO DO BRASIL S/A**; e, **Executado, ANDERSON ANGELE GALAN**; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Registro realizado com amparo no art. 16 do Provimento 39/2014-CNJ, devido à indisponibilidade existente na Matrícula advinda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNI. "Emolumentos: R\$ 77,00 (**Selo Digital - BMX-49626**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 01 de Março de 2021.

R. 36/5.525 - Protocolado sob nº 63.127, aos 05 de Maio de 2021. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido na Certidão de Penhora, datada de 05 de Maio de 2021, expedida por Luiz Estevam Cavenage Filo, por determinação do MM. Juiz de Direito do Ofício Judicial da Comarca de General Salgado-SP, extraído dos **Autos sob nº 0000650-56.2019.826.0204 - Execução Cível**; onde figura como **Exequente, BANCO DO BRASIL S/A**; e, **Executado, A. A. GALAN SEMENTES LTDA, ANDERSON ANGELE GALAN**; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Registro realizado com amparo no art. 16 do Provimento 39/2014-CNJ, devido à indisponibilidade existente na Matrícula advinda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNI. "Emolumentos: R\$ 77,00 (**Selo Digital - BOR-58359**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 31 de Maio de 2021.

R. 37/5.525 - Protocolado sob nº 66537, aos 20 de Janeiro de 2022. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido na Certidão de Penhora, datada de 17/06/2021, expedido por Larissa Cristina da Silva Rocha, por determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de São José do Rio Preto, extraído dos **Autos sob nº 0022799-31.2018.8.26.0576 - Execução Cível**; onde figura como **Exequente, IARA CARIM LACANNA, CPF: 018.752.068-25**; e como **Executado, A.A. GALAN SEMENTES LTDA - EPP, CNPJ: 03.177.481/0001-01, A.L. GALAN NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP, CNPJ: 11.021.749/0001-31 e ANDERSON ANGELE GALAN, CPF: 168.209.558-47**; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Registro realizado com amparo no art. 16 do Provimento 39/2014-CNJ. "Emolumentos: Ato Gratuito (**Selo Digital - BRG-18515**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 20 de Janeiro de 2022.

R. 38/5.525 - Protocolado sob nº 71057, aos 09 de Novembro de 2022. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se este registro nos termos do contido na Certidão de Penhora, datada de 07/10/2022, expedido por Larissa Cristina da Silva Rocha, por determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de São José do



# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Vanessa Zimpel  
REGISTRADORA

4

Matrícula: 5.525

Data: 13/10/2008

Livro: 02 - AB

Ficha: 08

Rio Preto-SP, extraído dos **Autos sob nº 0011090-62.2019.8.26.0576 - Execução Cível**, onde figura como **Exequente: BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.000/0001-91**; e, como **Executado: ANDERSON ANGELE GALAN - CPF: 168.209.558-47**, para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Valor da dívida R\$: 321.781,00 "Emolumentos: 85,40 - Selo Digital - BVL-66375". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 09 de Novembro de 2022.

*R. S. S. Carvalho*

**R.39/5.525 -** Protocolo nº **72.881**, de 21 de Março de 2023. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se este registro nos termos do contido na **Certidão de Penhora**, datada em 20/03/2023, expedido por Luiz Estevam Cavanage Filo, por determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de General Salgado-SP, extraído dos **Autos sob nº 1001202-09.2016.8.26.0204 - Execução Cível**, onde figura como **Exequente: Banco do Brasil S.A, CNPJ: 00.000.000/0001-91**, e como **Executado: A.A. Galan Sementes LTDA, CNPJ: 03.177.481/0001-01 e Anderson Angele Galan, CPF: 168.209.558-47** para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Valor da causa: R\$ 186.514,57. "Emolumentos: 90,50 - Selo Digital BVL-80197". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 12 de Abril de 2023.

*R. S. S. Carvalho*

PARA SIMPES CONSULTA  
NAO VALER COMO CERTIDAO

Documento autenticamente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

